



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N. 680, DE 21 DE JANEIRO DE 2010

Altera a Resolução n. 637, de 22 de janeiro de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em Reunião Ordinária realizada no dia 11.12.2009, e, de acordo com os autos do Processo n. 038366/2009 - UFPA, procedentes do Instituto de Letras e Comunicação, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica alterado o inciso IX do Art. 7º da Resolução n. 637 - CONSUN, de 22 de janeiro de 2008 que passa a ter a seguinte redação:

IX. Representantes dos servidores técnico-administrativos (quatro eleitos por seus pares);

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de janeiro de 2010.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor
Presidente do Conselho Universitário